

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 176/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Serviço de roçada, encascalhamento e manutenção em toda extensão da estrada localizada no povoado denominado “Cravoá”, passando pelo sítio do Sr. José Tião sentido Comunidade de Contendas.

JUSTIFICATIVA

A vegetação às margens da via cresceu de forma excessiva, obstruindo a visibilidade dos motoristas e pedestres, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A limpeza e roçada da vegetação além de melhorar a visibilidade, também contribuem para a segurança de todos os usuários. A falta de manutenção da estrada coloca em risco a segurança de todos que utilizam da mesma. Os moradores têm enfrentado muitas dificuldades para transitar por aquelas imediações, visto o estado caótico da referida estrada.

Bias Fortes, 16 de junho de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

